



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Flávia Rocha da Silva	Matrícula: 11.931
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 () Pregão (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Profissional do Setor Artístico: Trio Surreal, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Raízes do Brejo deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 20 de Dezembro de 2025 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Os serviços são de natureza não continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Trio Surreal, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Raízes do Brejo deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 20 de Dezembro de 2025.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Antes de 31 de Dezembro de 2025.

4. Créditos Orçamentários:
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Flávia Rocha da Silva, Mat. 11.931
---	--

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 08 de Dezembro de 2025.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento